



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. N° 1247/2025 – SEMOS

Linhares/ES, 12 de setembro de 2025.

Ao
 Excelentíssimo Senhor
 Vereador YUPI SILVA
 Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício - Solicitação de instalação de ponto de ônibus na Av. Cecília Meireles – Bairro São José (Loteamento Lagoa Park 3).

Vereador,

Em atenção à indicação apresentada, por meio do qual Vossa Excelência solicita a instalação de um ponto de ônibus na Av. Cecília Meireles, no bairro São José – loteamento Lagoa Park 3, informamos que a demanda encontra-se em fase de análise técnica por parte deste órgão, bem como pelo Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano.

Entendemos a grande importância da referida solicitação para a melhoria da mobilidade urbana e o atendimento às necessidades da comunidade local. Assim, estamos empenhados em avaliar todas as condições técnicas para viabilizar a implantação do ponto de ônibus, sempre visando garantir segurança e acessibilidade aos usuários.

Esclarecemos que todas as etapas do processo serão conduzidas com base nos princípios da administração pública, garantindo legalidade, transparência, eficiência e respeito ao interesse coletivo.

Outrossim, o nosso compromisso será sempre buscar soluções que atendam às necessidades da população, especialmente no que diz respeito à melhoria da infraestrutura urbana e o conforto dos usuários do transporte coletivo municipal.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

Assinado por SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI 105.***.***-**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 24/09/2025 14:16:47

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto n° 015/2025

Assinado por ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI 031.***.***-**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 18/09/2025 10:20:29

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano
Decreto n° 0156/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003700390031003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em 26/03/2026 08:36

Checksum: **B65585227990E0A5BE89F1E1D9205F22387031D86BB96584D9D3C656D3940B7D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003700390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.